

Regulamento da Oferta "Campanha Uber Eats"



Cláusula 1ª - Enquadramento e objeto

- 1.1. A presente campanha promocional, denominada "Campanha Uber Eats", (adiante designada por "Campanha") é promovida pela Petrogal S.A. (adiante designada por "GALP") em conjunto com a Uber Eats Portugal Unipessoal Lda (adiante designado por "Uber Eats").
- 1.2. A Campanha é destinada aos clientes da GALP que sejam titulares de contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural (os "Clientes") e preencham os requisitos de elegibilidade constantes da cláusula 3ª abaixo.
- 1.3. A Campanha visa atribuir aos Clientes um desconto na utilização do serviço de entregas prestado pela Uber Eats através da aplicação de telemóvel da Uber Eats ("APP Uber Eats").

Cláusula 2ª - Duração

A Campanha vigora pelo período de 12 (doze) meses, com início a 1 de janeiro de 2026 e fim a 30 de dezembro de 2026.

Cláusula 3ª - Elegibilidade

- 3.1. A Campanha destina-se a todo e qualquer Cliente que, cumulativamente, reúna as seguintes condições:
 - a) Seja titular de um contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural com a GALP no segmento residencial, num dos seguintes planos de energia: Plano Casa & Estrada, Plano Indexado ou Oferta Segunda Casa.
 - b) No momento da utilização da APP Uber Eats, tenha inserido um código promocional (adiante designado por "Promocode") válido que lhe tenha sido atribuído nos termos definidos do parágrafo 3.3 abaixo.
- 3.2. Não podem beneficiar da Campanha os Clientes que se encontrem em situação de não cumprimento de alguma das obrigações resultantes do contrato de eletricidade e/ou gás natural celebrado com a GALP.
- 3.3 O desconto objeto da presente Campanha só é atribuído enquanto o Cliente tiver contrato ativo com a GALP.

Cláusula 4ª - Atribuição do Desconto

- 4.1. Os Clientes que cumpram os critérios de elegibilidade definidos no presente regulamento terão direito à atribuição de um desconto no serviço de entregas prestado pela Uber Eats, nos seguintes termos:
 - a) Para Clientes que sejam novos utilizadores da APP Uber Eats, oferta de 6€ (seis euros) nos primeiros 5 pedidos com valor igual ou superior a 12€ (doze euros) na APP Uber Eats.
 - b) Para Clientes que já utilizem a APP Uber Eats oferta de 3€ (três euros) em um pedido a partir de 12€ (doze euros) na APP Uber Eats.
 - c) Para todos os clientes, oferta de 3€ (três euros) em um pedido a partir de 12€ (doze euros) exclusivo em lojas Galp na APP Uber Eats.
- 4.2. Por cada contrato ativo, cada Cliente tem acesso a um Promocode de cada oferta por mês. O Promocode é enviado via e-mail no início de cada mês após a ativação do contrato de eletricidade e/ou gás natural celebrado com a GALP, até ao termo da Campanha desde que cumpra os requisitos de elegibilidade previstos na cláusula 3ª.
- 4.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, Clientes que sejam titulares de mais do que um contrato de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural elegível para efeitos da Campanha devem contactar um dos seguintes canais, caso encontrem alguma dificuldade na obtenção e/ou utilização do respetivo Promocode:
 - a) Online: galp.com/pt/casa/ajuda/fale-connosco
 - b) Telefone 210 058 800 (chamada para a rede fixa nacional, segunda a sexta das 9h às 21h).
- 4.4. O Promocode destina-se à utilização exclusiva do Cliente ao qual é atribuído.
- 4.5. Cada Promocode é válido durante o mês em que for atribuído, não sendo cumulável com outros códigos ou promoções em vigor.
- 4.6. O Cliente é inteiramente responsável pela utilização do Promocode na APP Uber Eats para obtenção do desconto, não assumindo a GALP qualquer responsabilidade pela não utilização do Promocode pelo Cliente.

Regulamento da Oferta "Campanha Uber Eats"



- 4.7. A Uber Eats é o único responsável pelo funcionamento da APP Uber Eats.
4.8. O valor do desconto não é convertível em outros bens, benefícios, serviços ou dinheiro.

Cláusula 5ª – Participação na Campanha

- 5.1. A participação na Campanha é efetuada com a inserção do Promocode na APP Uber Eats e pressupõe a aceitação do presente regulamento. Qualquer manifestação expressa no sentido da não aceitação do mesmo implica a exclusão do Cliente da Campanha.
5.2. Após aceder à APP Uber Eats, o Cliente deve aceitar os termos e condições de privacidade da mesma, que são da inteira responsabilidade da Uber Eats.
5.3. Os descontos estão sujeitos às regras fiscais que estejam em vigor em cada momento.

Cláusula 6ª – Apoio ao Cliente

A GALP disponibiliza o formulário online e o número 210 058 800 (chamada para a rede fixa nacional) de segunda a sexta das 9h às 21h, para esclarecimento de dúvidas sobre o presente regulamento e o funcionamento da Campanha ou para obter mais informações.

Cláusula 7ª – Disposições Gerais

- 7.1. Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da GALP e que afete o bom funcionamento da Campanha, a GALP, na qualidade de promotora, reserva-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, mediante a informação na página da internet galp.com/pt/casa.
7.2. O disposto no número anterior não afeta os descontos já atribuídos ao abrigo da Campanha previamente a essa alteração, interrupção ou cancelamento, nos termos e condições aplicáveis no momento da contratação.
7.3. A GALP reserva-se o direito de excluir da Campanha os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da Campanha ou realizarem alguma tentativa de fraude eletrónica, bem como a utilizar os meios judiciais ao seu dispor contra os mesmos.

Cláusula 8ª – Tratamento de Dados Pessoais

- 8.1. No âmbito da Campanha, A GALP e a Uber Eats atuam enquanto responsáveis pelo tratamento de dados para as suas próprias finalidades.
8.2. A leitura deste regulamento não dispensa a consulta dos termos e condições e política de privacidade da APP Uber Eats, que são da inteira responsabilidade da Uber Eats.

Cláusula 9ª – Publicitação da Campanha

O presente regulamento e demais informação sobre a Campanha encontra-se disponível na página da internet: galp.com/pt/casa/galp-vantagens